



**ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, em 21 de junho de 2022.**

---

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, os Vereadores da Câmara Municipal de Maximiliano de Almeida reuniram-se em Reunião Ordinária sob a presidência do Vereador André Fernando Zucunelli, estando presentes os seguintes Edis: Cláudio Grando, Daiane Barancelli, Euclides Dal Bello, Fábio Macanan, Idanir Minozzo, Ismael Zukunelli e Romeu Bassoli. Havendo número legal de Vereadores e Invocando a Proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Oitava Reunião Ordinária do ano de 2022. Iniciando saudou o público presente, os Vereadores Jovens, em especial o Presidente da Câmara Jovem eleito nesta noite, Vereador Jovem Lucas da Silva, o Prefeito Euclides Mutterle e as pessoas que acompanhavam pela página da Câmara de Vereadores no Facebook. Em seguida, colocou em apreciação a Ata da Sétima Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de junho de 2022, que foi aprovada por unanimidade de votos. Continuando, o Senhor Presidente solicitou à Servidora da Câmara Danieli Acorsi, para que procedesse à leitura das matérias constantes no **EXPEDIENTE DO DIA: - Projeto de Lei N° 037/2022:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar contrato temporário de trabalho de Agente Comunitário de Saúde (micro área 12 urbana) e dá outras providências. - **Projeto de Lei N° 038/2022:** Autoriza ao Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a **Sociedade Beneficente São José – Hospital São José** e dá outras providências. Ao dar início a **ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente submeteu a deliberação do Plenário, o *Projeto de Lei N° 037/2022*. O Vereador Romeu manifestou-se indagando onde estava localizada a micro área 12, tendo em vista que estavam descobertas duas micro áreas na cidade. A Vereadora Daiane informou que micro área 12 corresponde ao centro. Em votação, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade. Seguindo, o *Projeto de Lei N° 038/2022* foi colocado em discussão. Sem manifestações dos Vereadores, a matéria foi à votação e aprovada por unanimidade. Ao encerrar a Ordem do Dia, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Secretário Municipal de Assistência Social, Senhor Murilo da Silva Barancelli, orador inscrito na Tribuna Livre. Iniciando sua fala, saudou a todos e lembrou aos Vereadores Jovens presentes que também teve sua trajetória na Câmara Jovem, aconselhando para aproveitarem ao máximo a oportunidade, pois esta experiência será de grande valia. Referindo-se ao auxílio emergencial agrícola, informou que será destinado a dois grupos, para povos e comunidades tradicionais e assentados da reforma agrária, que tenham registro no cadastro único até 29 de março de 2022, o valor do auxílio será de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por família, com expectativa de pagamento para o terceiro trimestre de 2022, e também para os agricultores familiares, que possuem a DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) ativa em 1º de fevereiro de 2022, com comprovação de renda bruta anual até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com previsão de pagamento para o quarto trimestre de 2022. Explicou que o auxílio será pago pelo governo do estado a cada grupo de beneficiários. Orientou os agricultores que são sócios a procurarem o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, para que a entidade busque dialogar como o estado para tentar aumentar o valor da renda bruta anual, tendo em vista que o decreto ainda não foi publicado. Em resposta ao Pedido de Informação da Vereadora Veranice e do Vereador Euclides, o Secretário reportou-se às cestas básicas que foram destinadas ao município pela Defesa Civil. Segundo ele, o valor repassado inicialmente foi para aquisição de apenas 271 (duzentas e setenta e uma) unidades, porém, questionaram a Defesa Civil de onde surgiu este número, visto que no município tem mais de 271 famílias residindo no interior e trabalhando na agricultura. A princípio, segundo informações da Defesa Civil, foi acessada uma determinada plataforma que contém dados do município, dividiram o número total por quatro,



chegando neste número final de 271. O Secretário destacou que a Defesa Civil orientava para que as cestas fossem entregues para as mesmas pessoas, ou seja, quem recebeu a primeira leva, teria que ganhar a segunda e a terceira leva. Mas, por entenderem que mais famílias estariam necessitando destas cestas, contou que dialogaram muito com a Defesa Civil e esta passou a orientar que não teria problema se houvesse variação das famílias, neste sentido, o Secretário orientou os agricultores a entrarem em contato com a Secretaria de Assistência Social. Lembrou ainda que a entrega da primeira leva foi presencial, no entanto, identificaram alguns problemas, um deles foi ir até a propriedade e não encontrar o agricultor, e como alguns locais são de difícil acesso, sem sinal de celular, os agricultores muitas vezes não conseguem ligar para se informar. Aberto espaço para perguntas, o Vereador Ismael questionou se o agricultor perdeu o direito à cesta básica, quando ele não foi encontrado na residência. Em resposta o Secretário informou que o agricultor não perdeu a cesta, quando ocorreu esta situação tentaram retornar à propriedade ou deixaram um bilhete para o agricultor procurar a Secretaria de Assistência Social, muitos também por opção própria disseram que não queriam receber e assim foi repassado para outra família. O Vereador Cláudio também perguntou se quem recebeu a cesta na primeira leva não receberá no segundo e terceiro momento. Conforme Murilo, vai depender da situação, algumas famílias que vivem no interior tem uma situação de vida mais complicada e pode ser que acabem recebendo mais do que uma leva, a exemplo do que aconteceu em outros municípios, afirmando que as famílias tem que residir especificamente no interior. O Vereador Idanir também questionou qual o valor recebido e se os produtos são adquiridos na cidade. O Secretário esclareceu que são três parcelas de R\$ 46.514,44 (quarenta e seis mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos). Confirmou que pensaram em incentivar o comércio local, através de uma tomada de preço, sendo que o mercado do município que ganhou está disponibilizando os produtos para a prefeitura. Sobre a orientação da defesa civil de repassar as cestas básicas havendo variação das famílias, o Vereador Ismael questionou se é possível atender as famílias com mais vulnerabilidade, afirmando que receberam algumas reclamações, de que famílias com mais condições teriam recebido as cestas, enquanto famílias mais necessitadas ainda não. Em resposta, o Secretário garantiu que os primeiros beneficiários foram aqueles em situação de vulnerabilidade maior, mas com certeza muitas pessoas ficaram de fora, até porque não conseguiram atender todas as famílias na primeira leva. O Vereador Euclides questionou se os itens da cesta foram relacionados pela Defesa Civil e se algum item poderia ser alterado. O Secretário disse que foi repassada uma relação à Defesa Civil antes da solicitação. Sobre a mudança de item esclareceu que a Defesa Civil orienta a tirar algum item quando houver alteração devido à alta de preço, no caso do mercado não manter o preço do produto, mas não pode haver mudança de itens. Disse que a Defesa Civil exige uma prestação de contas bem rígida, por isso, seguem rigorosamente o que eles estipularam. O Vereador Romeu questionou quanto o município de Machadinho havia recebido nesta primeira leva. O Secretário informou que eles receberam três remessas que passam de 1.500 (mil e quinhentas) cestas, não soube precisar o valor, mas que teriam recebido a mais talvez por conta do critério populacional. Disse que o município de Paim Filho, provavelmente se organizou diferente, como eles solicitaram antes, todos já receberam porque foi apenas uma leva, Maximiliano são três levadas e pretendem atender a todos os agricultores também. Respondendo ao questionamento do Senhor Presidente, o Secretário informou que cada cesta custa R\$ 171,64 (cento e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos). Deixou registrado também que o mercado que ofereceu o melhor preço foi o Mercado Picoloto e finalizou dizendo que a Secretaria está à disposição de toda a população. O Senhor Presidente agradeceu ao Secretário pelas informações e



seguir passando para às inscrições do **GRANDE EXPEDIENTE**. O primeiro e único inscrito Vereador Romeu, iniciou dizendo que em conversa com um agricultor, o mesmo reclamou que não estão fazendo o serviço de silagem no município, sendo assim, gostaria que o Secretário da Agricultura explicasse porque está sendo feito o serviço de silagem no município de Paim Filho e para os nossos agricultores não. Disse não saber como o Secretário direciona estes trabalhos, mas acredita que quando o agricultor precisa tem que fazer, entendendo que até podem ajudar Paim Filho, desde que todos os nossos agricultores sejam atendidos primeiro, portanto, espera que isso seja esclarecido. O Senhor Presidente garantiu que o pedido seria encaminhado ao Poder Executivo. Não havendo mais inscritos para o Grande Expediente e mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária. Agradeceu à presença de todos, convidando para a próxima Reunião que será realizada no dia 05 de julho, às 19h. Do que eu, Euclides Dal Bello, Secretário, determinei que fosse lavrada a presente ata, que após ser lida e achada conforme será assinada por mim e pelo Senhor Presidente da Mesa.

Ver. Euclides Dal Bello  
Secretário

Ver. André Fernando Zucunelli  
Presidente